



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 200/24 20/05/2024

Moção nº 07/2024

O Vereador subscritor desta proposição, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer à Douta Mesa, após apreciação do Soberano Plenário, sejam encaminhadas manifestações nos termos desta:

Moção de Apoio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para implementação em Concurso Público, da exigência de nível superior para o provimento de cargos efetivos de Escrevente Técnico Judiciário.

O provimento de cargos efetivos de Escrevente Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se dá por concurso público e, dentre as exigências, a de ter concluído até a data da posse, o Ensino Médio.

Ocorre, que o conteúdo programático contido no Edital do concurso público, contém questões de nível superior que superam os conhecimentos ministrados e desenvolvidos no ensino médio. O conteúdo exige conhecimentos gerais em questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, nacionais e internacionais da atualidade; além de conhecimentos em língua portuguesa, matemática; informática; raciocínio lógico e até legislação específica referente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Requer ainda, conhecimentos jurídicos com questões que envolvem Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Considerando que os últimos dados fornecidos pelo TJSP era de que mais de 95% dos Escreventes Técnicos Judiciários efetivos já possuem Nível Superior e suas funções exigem conhecimentos que vão além do ensino médio, como a prestação de informações ao público, elaboração de minutas e expedição de atos essenciais ao andamento de processos; além da implementação nas áreas administrativas e judiciárias de avançados sistemas tecnológicos; conclui-se que a operação diária desses sistemas contém questões de Nível Superior. As funções a serem exercidas são cada vez mais complexas, superando os conhecimentos ministrados e desenvolvidos no ensino médio.

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

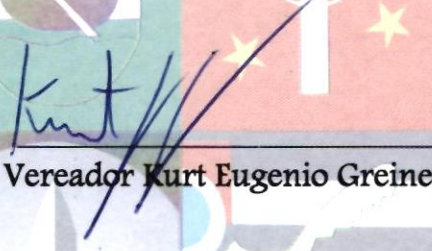
Palácio de Buquira

Por estas razões, os Vereadores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, apoiam a implementação da exigência de **Nível Superior** aos cargos de Escreventes Técnicos Judiciários do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de garantir um eficaz atendimento aos advogados e à população, com o objetivo de proporcionar a todos uma Justiça cada vez mais eficiente.

Requeiro ainda, que esta manifestação seja registrada em ata, lavrada das atividades Parlamentares e levada ao conhecimento dos responsáveis, por intermédio de Ofício a ser expedido.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

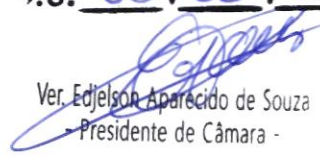
Plenário 26 de Abril do Palácio de Buquira
Câmara Municipal de Monteiro Lobato


Vereador Kurt Eugenio Greiner

AO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PALÁCIO DA JUSTIÇA - SP

APROVADO

S.S. 03/06/2024


Ver. Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente de Câmara -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br